



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.24/80
de 19/Setembro/1980

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC.1415/80/3, referente as contas da Prefeitura e da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.979.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 1.980, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.,

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC.1415/80/3, que aprovou as contas da Prefeitura e Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.979.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldomeiro Seavra" em 19 de setembro de 1.980.-



(a)- Domingos Fernandes Filho
Presidente.-
Jose Tenani
Vice-Presidente
Waldevino Colombo
1º. secretario.-
Angelo Martins Sanchez
2º. secretario.-

Registrado e publicado na secretariada Câmara Municipal, às fls. 13(verso) do livro proprio e em seguida afixado em lugares publicos costumeiros.

(a) Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-